

44ª Zona Eleitoral	150
45ª Zona Eleitoral	153
49ª Zona Eleitoral	153
50ª Zona Eleitoral	167
55ª Zona Eleitoral	168
57ª Zona Eleitoral	170
68ª Zona Eleitoral	171
80ª Zona Eleitoral	173
85ª Zona Eleitoral	187
88ª Zona Eleitoral	196
101ª Zona Eleitoral	196
131ª Zona Eleitoral	198
132ª Zona Eleitoral	215
134ª Zona Eleitoral	219
135ª Zona Eleitoral	224
136ª Zona Eleitoral	225
141ª Zona Eleitoral	225
145ª Zona Eleitoral	235
147ª Zona Eleitoral	237
Índice de Advogados	237
Índice de Partes	240
Índice de Processos	247

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0780/2025

Solicitação nº: 0780/2025; Favorecido: FRANK WENDELL RIBEIRO; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a CURITIBA; Finalidade da viagem: Deslocamentos dos servidores para participar dos eventos ¿Inteligência Artificial¿ e ¿Exercício Simulado de Continuidade de Serviços de TI.; Afastamento: 25/11/2025 a 29/11/2025; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.722,64

Solicitação nº: 0780/2025; Favorecido: ROBERTO CESAR RODRIGUES; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA a CURITIBA; Finalidade da viagem: Deslocamentos dos servidores para participar dos eventos ¿Inteligência Artificial¿ e ¿Exercício Simulado de Continuidade de Serviços de TI.; Afastamento: 25/11/2025 a 29/11/2025; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.722,64

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 330, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria DG Nº 330, DE 31 DE outubro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo [art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017](#) (Regulamento Interno), pela Portaria PRES nº 421, de 26 de setembro de 2024 e, ainda, tendo em vista a instrução contida no SEI nº 23.0.000005548-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho que atuará na compilação e atualização do Regulamento Interno deste Tribunal, nos termos do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Os integrantes do grupo de trabalho ficam autorizados a atuar de forma remota, nos moldes do art. 32-A da Resolução TRE-GO nº 368, de 30 de maio de 2022, sem prejuízo de suas atividades nas respectivas unidades de origem.

Art. 3º Nos casos em que a unidade de origem do(a) servidor(a) componente do grupo de trabalho precisar de incremento de força de trabalho presencial, deverá o(a) servidor(a) retornar presencialmente à unidade de origem enquanto perdurar a necessidade, mantendo o apoio remoto aos trabalhos relacionados ao Grupo de Trabalho.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Diretora-Geral Adjunta.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Frank Wendell Ribeiro

Diretor-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Loiri Schwingel	DGA	Coordenadora
Aline Fontinele Correia Viana	Gabinete da DGA	Integrante
Adenir José de Sousa	APGGP	Integrante
José Carlos Lucio Maia	130ª ZEGO - Minaçu	Integrante
Vítor Carneiro Ramos	110ª ZEGO - Mozarlândia	Integrante

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0766/2025

Solicitação nº: 0766/2025; Favorecido: RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN; Cargo/Função: DESEMBARGADOR ELEITORAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Tratar de assuntos institucionais relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade junto à respectiva Comissão Avaliadora.; Afastamento: 05/11/2025 a 05/11/2025; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 1.106,20; Total Bruto: 553,10; Total Líquido: 455,36

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 150, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [25.0.000014846-9](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor GUILHERME VILA, ANALISTA JUDICIÁRIO, lotado na ASSESSORIA DE LICITAÇÕES (ASSELIC), onde exerce Função de ASSISTENTE V (FC-05), para afastar-se no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, 30 (trinta) dias,